



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. AILTON APARECIDO MAISTRO, e por meio de seu Secretário de Serviços Públicos o Sr. LUCINEI APARECIDO MASSON e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Municipal possui diversos prédios públicos destinados à prestação de serviços essenciais à população, tais como unidades administrativas, escolas, unidades de saúde e demais edificações públicas, cujas instalações elétricas necessitam de manutenção preventiva e corretiva contínua para garantir seu adequado funcionamento, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público.

Em razão do desgaste natural das instalações elétricas, da necessidade de adequações, substituição de componentes, reparos e atendimento de ocorrências emergenciais, torna-se indispensável a disponibilização de equipe técnica especializada para execução dos serviços de forma contínua, assegurando a rápida resposta às demandas apresentadas.

A contratação visa garantir a continuidade da manutenção das instalações elétricas prediais, reduzindo riscos de interrupções no fornecimento de energia, acidentes, curtos-circuitos, incêndios e danos aos equipamentos públicos, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada, com equipe composta por eletricitista oficial e ajudante, bem como veículo, equipamentos de proteção, ferramentas e demais recursos necessários, mostra-se a solução mais adequada para atender às





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

necessidades permanentes da Administração Municipal, assegurando eficiência, economicidade, segurança e qualidade na execução dos serviços.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Execução dos serviços por equipe própria da Administração

a) Vantagens

- Maior controle direto sobre a execução dos serviços;
- Disponibilidade imediata da equipe para atendimento das demandas;
- Gestão direta das atividades e definição das prioridades de atendimento.

b) Desvantagens

- Necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos, quando inexistentes;
- Custos permanentes com remuneração, encargos trabalhistas, capacitação e benefícios dos servidores;
- Necessidade de aquisição e manutenção de veículo, ferramentas, equipamentos e EPIs/EPCs;
- Dificuldade para substituição de servidores em casos de férias, afastamentos ou licenças;
- Maior impacto orçamentário e administrativo para o Município.

2 - Contratação dos serviços por demanda (empreitada)

a) Vantagens

- Pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados;
- Não há necessidade de manter equipe permanente à disposição da Administração;
- Adequado para demandas esporádicas e de baixa frequência.

b) Desvantagens

- Maior tempo de resposta para atendimento das ocorrências;
- Dificuldade na execução de manutenção preventiva contínua;
- Possibilidade de paralisação de atividades em razão da demora na contratação ou mobilização da empresa;
- Maior risco de aumento dos custos com manutenções emergenciais decorrentes da ausência de acompanhamento preventivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

3 - Contratação de empresa especializada com disponibilização de equipe contínua

a) Vantagens

- Atendimento contínuo e ágil às demandas de manutenção preventiva e corretiva;
- Disponibilização de equipe qualificada durante toda a jornada contratada;
- Fornecimento, pela contratada, de veículo, ferramentas, EPIs, EPCs e demais equipamentos necessários;
- Redução do tempo de resposta às ocorrências e diminuição das interrupções dos serviços públicos;
- Preservação das instalações elétricas e aumento da vida útil dos equipamentos;
- Maior eficiência na gestão da manutenção predial e previsibilidade dos custos contratuais.

b) Desvantagens

- Necessidade de gestão e fiscalização contínua do contrato pela Administração;
- Custo mensal fixo durante a vigência contratual;
- Dependência da contratada para manutenção da qualidade e continuidade da prestação dos serviços.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

A pesquisa de viabilidade econômica será realizada mediante levantamento de preços de mercado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável, utilizando fontes idôneas para obtenção do valor estimado da contratação.

Considerando a natureza do objeto, a pesquisa contemplará a composição dos custos de mão de obra, observando a convenção coletiva de trabalho vigente da categoria profissional, os encargos sociais e trabalhistas, benefícios obrigatórios, custos administrativos, lucro, bem como os custos relacionados ao fornecimento de veículo com compartimento de carga, ferramentas, equipamentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e demais insumos necessários à execução dos serviços.

Sempre que possível, serão utilizados preços obtidos por meio de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, propostas de fornecedores do ramo e demais fontes admitidas pela legislação, visando assegurar que o valor estimado reflita os preços praticados no mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Concluída a pesquisa de preços, será elaborada a estimativa do valor da contratação, permitindo verificar a viabilidade econômica da solução escolhida e demonstrando sua compatibilidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantagem para a Administração Pública.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais, com disponibilização de equipe composta por, no mínimo, 1 (um) eletricitista oficial e 1 (um) ajudante, veículo com compartimento de carga (com no máximo 10 anos), ferramentas, EPIs e EPCs, é a solução que melhor atende às necessidades da Administração Municipal.

A) Vantagens determinantes

- Garante atendimento contínuo e tempestivo às demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos.
- Disponibiliza equipe técnica qualificada durante toda a jornada contratada, proporcionando maior eficiência na execução dos serviços.
- Reduz o tempo de resposta às ocorrências, minimizando interrupções nas atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais.
- Contribui para a conservação das instalações elétricas e para o aumento da vida útil dos equipamentos e sistemas elétricos.
- Transfere à contratada a responsabilidade pelo fornecimento de veículo, ferramentas, equipamentos, EPIs e EPCs necessários à execução dos serviços.
- Favorece o planejamento da manutenção predial, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e os custos decorrentes da deterioração das instalações.

B) Aspectos a gerenciar

- A Administração deverá designar fiscal e gestor do contrato para acompanhar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais.
- Será necessário acompanhar a disponibilidade da equipe, o cumprimento da jornada contratada, a qualidade dos serviços executados e o atendimento aos prazos estabelecidos.
- A contratada deverá manter durante toda a vigência contratual as condições de habilitação, a qualificação técnica e o cumprimento das normas de segurança do trabalho, especialmente aquelas aplicáveis aos serviços em instalações elétricas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

C) Demonstração dos resultados pretendidos

- Garantir a continuidade da manutenção das instalações elétricas dos prédios públicos municipais.
- Reduzir a ocorrência de falhas, interrupções no fornecimento de energia e situações de risco decorrentes de instalações elétricas defeituosas.
- Proporcionar maior segurança aos servidores, usuários e ao patrimônio público.
- Assegurar maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção corretiva e preventiva.
- Preservar a infraestrutura elétrica das edificações públicas, aumentando sua vida útil e reduzindo gastos com reparos de maior complexidade.
- Promover maior eficiência na gestão da manutenção predial, com previsibilidade dos custos e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

D) Conclusão

Diante das alternativas avaliadas, verifica-se que a contratação de empresa especializada para a prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços essenciais, proporciona maior eficiência na gestão da manutenção dos prédios públicos e observa os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos municipais, mediante a disponibilização de equipe composta por, no mínimo, 1 (um) eletricista oficial e 1 (um) ajudante, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

A contratada deverá fornecer veículo com compartimento de carga, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), ferramentas, instrumentos e demais equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se pela observância das normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-10 e, quando aplicável, a NR-35, bem como demais legislações pertinentes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- **O objeto não será parcelado**, sendo licitado em lote único, tendo em vista que os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos municipais constituem uma solução integrada e de execução contínua, cuja divisão entre diferentes empresas poderia comprometer a qualidade dos serviços, dificultar a gestão e fiscalização contratual, gerar conflitos quanto à responsabilidade pela execução e aumentar os custos administrativos.
- **Não haverá parcelamento da prestação dos serviços**, uma vez que a execução depende da disponibilização permanente de equipe composta por eletricitista oficial e ajudante, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, além de veículo (máximo 10 anos de uso), ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários ao atendimento das demandas da Administração. A fragmentação da execução poderia ocasionar descontinuidade dos serviços, prejuízo ao planejamento das manutenções, demora no atendimento das ocorrências e comprometimento da eficiência da contratação.

Dessa forma, a contratação em lote único, sem parcelamento da prestação dos serviços, mostra-se tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração, garantindo a continuidade dos serviços, a padronização da execução, a adequada fiscalização contratual e o atendimento ao interesse público, em conformidade com o art. 40, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO ESCOPO:

O escopo da presente contratação compreende a prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos municipais, visando garantir o pleno funcionamento dos sistemas elétricos, a segurança das edificações e a continuidade dos serviços públicos.

Os serviços abrangem, entre outros:

- Inspeções periódicas das instalações elétricas;
- Manutenção preventiva e corretiva em quadros de distribuição, circuitos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores, reatores, relés, contadores e demais componentes elétricos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Instalação, substituição, reparo e adequação de cabos, eletrodutos, eletrocalhas, conectores e demais dispositivos das instalações elétricas;
- Identificação e correção de falhas, curtos-circuitos, sobrecargas e demais irregularidades nas instalações elétricas;
- Instalação e substituição de luminárias, refletores, lâmpadas e demais equipamentos de iluminação;
- Execução de pequenos serviços de adequação e ampliação das instalações elétricas, quando necessários à manutenção e ao adequado funcionamento das edificações;
- Realização de testes, medições e verificações para assegurar o correto funcionamento das instalações e equipamentos elétricos;
- Atendimento às demandas emergenciais e programadas de manutenção elétrica nos prédios públicos municipais.

A contratada deverá disponibilizar equipe composta por, no mínimo, 1 (um) eletricista oficial e 1 (um) ajudante, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, bem como fornecer veículo com compartimento de carga (máximo 10 anos de uso), Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), ferramentas, instrumentos e demais equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

Não fazem parte do escopo desta contratação o fornecimento de materiais elétricos de reposição de maior vulto, equipamentos elétricos permanentes ou a execução de obras e reformas que caracterizem ampliação significativa das instalações elétricas, os quais, quando necessários, serão objeto de fornecimento ou contratação específica pela Administração.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1 - Prestação dos Serviços de Manutenção Elétrica Predial

- Prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos municipais.
- Disponibilização de equipe composta por, no mínimo, 1 (um) eletricista oficial e 1 (um) ajudante, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- Atendimento às demandas programadas e emergenciais da Administração Municipal, durante o horário estabelecido no contrato.
- Execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas da ABNT, com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e, quando aplicável, a NR-35 - Trabalho em Altura, além das demais normas pertinentes.
- Cumprimento das orientações e determinações da fiscalização contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

2 – Qualificação da Equipe

- Eletricista oficial com qualificação compatível para execução de serviços em instalações elétricas prediais.
- Profissionais devidamente capacitados para o exercício das atividades e com treinamentos obrigatórios previstos na legislação vigente.
- Utilização de uniforme e identificação funcional durante a execução dos serviços.
- Substituição imediata de profissional que, por motivo justificado, não possa permanecer na execução contratual.

3 – Veículo e Equipamentos

- Disponibilização de veículo com compartimento de carga, com no máximo 10 (dez) anos de uso, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, destinado ao deslocamento da equipe, ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços.
- Fornecimento de todas as ferramentas, instrumentos de medição e equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo, entre outros, multímetro, alicate amperímetro, detector de tensão, megômetro (quando necessário), escadas, furadeiras, parafusadeiras, lixadeiras e demais equipamentos compatíveis com os serviços contratados.
- Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

4 – Serviços Compreendidos

- Os serviços compreenderão, entre outros:
- Inspeção periódica das instalações elétricas;
- Manutenção preventiva e corretiva em quadros de distribuição, disjuntores, tomadas, interruptores, luminárias, refletores, reatores, contadores e demais componentes elétricos;
- Substituição, instalação e reparo de cabos, eletrodutos, eletrocalhas, conectores e acessórios elétricos;
- Identificação e correção de falhas, curtos-circuitos, sobrecargas e demais irregularidades nas instalações elétricas;
- Instalação e substituição de lâmpadas, luminárias, refletores e dispositivos de iluminação;
- Realização de testes, medições e verificações para garantir o perfeito funcionamento das instalações elétricas;
- Atendimento às ocorrências emergenciais e às demandas de manutenção programada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

5 – Responsabilidades da Contratada

- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução contratual.
- Manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Executar os serviços com qualidade, segurança e observância das normas técnicas e legais aplicáveis.
- Reparar, sem ônus para a Administração, eventuais falhas decorrentes da execução inadequada dos serviços.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de serviço comum de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes do Termo de Referência.

O critério de julgamento será o de menor preço global, considerando que os serviços serão executados de forma contínua e integrada, com disponibilização de equipe mínima composta por 1 (um) eletricista oficial e 1 (um) ajudante, veículo com compartimento de carga (máximo 10 anos de uso), ferramentas, equipamentos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto.

A contratação será formalizada mediante Contrato Administrativo, com vigência definida no instrumento convocatório, observadas as hipóteses de prorrogação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 para serviços de natureza contínua.

A execução contratual ocorrerá sob fiscalização da Administração Municipal, que acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, verificando a qualidade dos serviços prestados, a disponibilidade da equipe, o atendimento às normas técnicas e de segurança e o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços serão prestados de forma contínua, nas dependências dos prédios públicos municipais indicados pela Administração, mediante disponibilização de equipe composta por, no mínimo, 1 (um) eletricitista oficial e 1 (um) ajudante, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, observando as demandas e a programação estabelecidas pelo fiscal do contrato.

A contratada deverá fornecer veículo com compartimento de carga (máximo 10 anos de uso), ferramentas, instrumentos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

Os serviços serão considerados executados após o ateste do fiscal do contrato, que verificará a conformidade da execução com as especificações constantes do Termo de Referência.

A documentação técnica específica será:

A) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da contratação.

B) Comprovação de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), conforme as atribuições profissionais compatíveis com o objeto da contratação.

C) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, ou manterá à disposição para a execução do contrato, Responsável Técnico devidamente registrado no CREA ou Profissional registrado no CFT, conforme as atribuições legais compatíveis com os serviços de manutenção elétrica predial.

D) Comprovação de que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços possuem capacitação válida para trabalhos em instalações e serviços com eletricidade, em conformidade com a NR-10, e capacitação para NR-35, quando houver execução de serviços em altura.

E) Declaração de que a empresa disponibilizará veículo com compartimento de carga (máximo 10 anos de uso), ferramentas, equipamentos, EPIs e EPCs em quantidade e condições suficientes para a adequada execução dos serviços durante toda a vigência contratual.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ineficiência na comunicação entre os envolvidos no processo	1	3	Realizar contato via plataforma 1DOC e comunicação registrada entre os atuantes no processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação.	2	20	Comunicação entre os agentes de contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso po por fracasso no processo licitatório.	3	25	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Possibilidade de ausência de pessoas chaves na condução do processo de contratação.	4	10	Contratação em contato com os fiscais e agentes atuantes na contratação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de ETP e TR com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos	5	25	Análise da documentação por equipe da Secretaria de Licitação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Contingenciamento orçamentário.	6	16	Análise Orçamentária Prévia ao Processo Licitatório
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento.	7	16	Realização de Declaração Orçamentária Prévia ao Processo.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta	8	10	Utilização de Pesquisas junto ao Mercado com método estatístico específico
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto	9	8	Solicitação de Atestado de Fornecedor para os vencedores do certame.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	A contratada não manter as condições de habilitação pactuadas à época da licitação	10	10	Informações completas junto ao Termo de Referência e Edital do certame
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Interrupção do fornecimento dos equipamentos	11	10	Previsão de Sanção aos fornecedores junto ao edital.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar o pagamento à contratada	12	4	Realização de Empenho Prévio a Contratação.
Nível de Risco Processual:			157	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Evandro Gabriel Depetris, inscrito na Matrícula nº 3373002 / 1, e suplente o Sr. Guilherme Almeida Pessoa, inscrito na matrícula nº 3786382 / 1.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	UND	12	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos edifícios públicos municipais, mediante disponibilização de equipe técnica composta por, no mínimo, 1 (um) eletricista oficial e 1 (um) ajudante, com fornecimento de veículo dotado de compartimento de carga, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs), ferramentas, instrumentos e demais materiais necessários à execução dos serviços.	38.249,38	458.992,56
				Total R\$	458.992,56

A garantia dos serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A demanda foi formalizada pela unidade requisitante em razão da necessidade de garantir a prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos municipais, assegurando o adequado funcionamento das edificações, a segurança dos usuários, servidores e do patrimônio público.

A contratação decorre da necessidade permanente de atendimento às demandas de manutenção elétrica das diversas unidades da Administração Municipal, abrangendo inspeções, reparos, substituições e adequações das instalações elétricas, de forma a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

prevenir falhas, reduzir riscos de acidentes e garantir a continuidade dos serviços públicos.

A unidade requisitante identificou que a contratação de empresa especializada, com disponibilização de equipe composta por, no mínimo, 1 (um) eletricista oficial e 1 (um) ajudante, veículo com compartimento de carga(máximo 10 anos de uso), ferramentas, equipamentos, EPIs e EPCs, constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, considerando os aspectos de eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços.

A presente demanda encontra-se devidamente justificada e fundamentada no interesse público, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos foi tramitada por meio de email, com a precificação real, sendo o valor estipulado neste documento apenas a base para a pesquisa de mercado.

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) Quatro orçamentos de fornecedores, obtidos mediante pesquisa direta, elaborados com base no descritivo e nas especificações constantes do Termo de Referência, considerando as condições efetivas de execução dos serviços;
- b) Os fornecedores consultados foram selecionados considerando sua atuação no ramo compatível com o objeto da contratação e sua capacidade de apresentar preços para uma solução com as características técnicas e operacionais demandadas pela Administração;
- c) Os valores apresentados foram submetidos à análise crítica, sendo considerados os preços compatíveis com as especificações, condições e características do objeto;
- d) Considerando a especificidade da contratação, não foram identificadas outras referências de mercado que apresentassem 100% de aderência às características e condições exigidas, razão pela qual a pesquisa direta junto a fornecedores constituiu a principal fonte para composição da cesta de preços;

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço do Termo de Referência foi utilizado o PREÇO MÉDIO, obtido a partir dos valores coletados na pesquisa de preços realizada para o objeto. A





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

utilização do preço médio mostra-se adequada para representar os valores praticados no mercado, contribuindo para a definição de um valor estimado compatível com a realidade da contratação e em observância aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

A participação de microempresas e empresas de pequeno porte observará o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, na legislação municipal aplicável e demais normas pertinentes.

Considerando o valor estimado da contratação e as características do objeto, não será adotada, para este certame, a exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte fundamentada no limite de valor previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Será assegurada às microempresas e empresas de pequeno porte a aplicação dos benefícios legalmente cabíveis durante o procedimento licitatório, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, mostrando-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal quanto à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios públicos municipais.

A análise das alternativas demonstrou que a contratação, proporciona maior eficiência na execução dos serviços, maior agilidade no atendimento das demandas, melhor gestão contratual e preservação do patrimônio público.

Verificou-se, ainda, que a solução proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo compatível com as necessidades da Administração e com a disponibilidade orçamentária, observada a estimativa de preços a ser realizada na fase preparatória da contratação.

Dessa forma, declara-se viável a presente contratação, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação contínua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos municipais, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot. Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.39.00.00.00	15853	14	01
3.3.90.39.00.00.00	5343	08	01
3.3.90.39.00.00.00	8120	09	01
3.3.90.39.00.00.00	13082	11	01
3.3.90.39.00.00.00	4077	07	01
3.3.90.39.00.00.00	16747	17	01
3.3.90.39.00.00.00	11230	10	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A presente contratação encontra-se vinculada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, em atendimento ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando alinhada ao planejamento das contratações da Administração Municipal e às necessidades de manutenção da infraestrutura dos prédios públicos.

A contratação está prevista no PCA por se tratar de serviço contínuo e essencial para garantir a conservação das instalações elétricas, a segurança das edificações, a continuidade das atividades administrativas e a adequada prestação dos serviços públicos à população.

A solução proposta demonstra compatibilidade com o planejamento institucional e orçamentário da Administração, contribuindo para a execução eficiente das ações governamentais e para a preservação do patrimônio público.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de EVANDRO GABRIEL DEPETRIS, cargo DIRETOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, matrícula 3373002 / 1, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a seguinte estimativa de cronograma:

I – Conclusão da fase preparatória e autorização da contratação: até 08/09/2026.

II – Publicação do edital: até 13/09 /2026.

III – Recebimento das propostas, sessão pública e julgamento: até 27/09 /2026.

IV – Homologação do certame e adjudicação do objeto: até 01/10/2026.

V – Assinatura do contrato: até 08/10/2026.

VI – Emissão da Ordem de Serviço e início da execução contratual: até 14/10/2026.

O cronograma acima possui caráter estimativo e poderá ser ajustado em razão de necessidades administrativas, da duração das fases do procedimento licitatório, de eventuais recursos administrativos ou de outros fatores supervenientes, observados os prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e a disponibilidade orçamentária.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 20 de Julho do ano de 2026.

Equipe técnica:

EVANDRO GABRIEL DEPETRIS

LUCINEI APARECIDO MASSON

AILTON APARECIDO MAISTRO

